Taverda
Daniel Costa.

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Quinto Período da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um. Aos treze dias do mês de maio reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo os vereadores: Ênnio Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima - Vice-Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º Secretário, Jair Costa - 2º secretário, Ana Nogueira Reis, Sylvio Fontes, Eduardo Luiz Marani, Alfredo Lines Neto, Evandro Castanheira Taverda, Daniel Costa, José Santana, Nilton José Arruda de Abreu, Antônio Hamilton de Abreu, Nilson de Castro Pinto e Sebastião Carlos Torres. A ata da reunião anterior foi lida e, posteriormente, aprovada pelos vereadores que quiseram subscrevê-la. Na leitura do expediente foram registradas correspondências recebidas e expedidas pela Casa, bem como comunicações da Mesa. No terceiro momento da primeira parte foi feita a leitura dos projetos de lei que deram entrada na Casa: 1) Resolução Nº. (Autoria da Mesa Diretora) - "Reajusta os salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências." 2) Resolução Nº. (Autoria do vr. Antônio Hamilton de Abreu) - "Concede Diploma de Cidadania Honorária de Lavras ao Dr. José Lica Pimentel." 3) Projeto de lei Nº 022/91 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a negociar com a Companhia Energética de Minas Gerais, CEMIG, a execução de obras de instalação de padrões de entrada populares, ramais de

ligação e medidores para atendimento a moradias de famílias de baixa renda no município, e dá outras providências." O vereador Evandro Castanheira Lacerda requereu a inversão dos trabalhos para que, juntamente com os vereadores Antônio Hamilton e Alfredo Lines, pudessem fazer um breve relato ao plenário do estudo feito com relação ao Projeto de lei Nº 037/90 (Autoria do Chefe do Executivo). "Dispõe sobre a instituição do Regime Jurídico Único do Servidor Público do Município de Lavras e dá outras providências". A inversão foi feita e, logo em seguida, o Presidente submeteu o plenário à discussão e votação dos projetos em pauta: a) em 1ª discussão e votação: 1) Projeto de lei Nº (Autoria do vereador Luiz Augusto de Paula Lima) "Declara de Utilidade Pública a Escola Cooperativa Gralha Azul." O projeto foi votado e aprovado em regime de urgência, a requerimento do vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa. 2) Projeto de lei Nº (Autoria do vereador Luiz Augusto de Paula Lima) "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pós-Graduandos da Escola Superior de Agricultura de Lavras." O vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa requereu regime de urgência para a matéria, uma votação valendo pelas três numa mesma sessão. O requerimento foi aprovado por unanimidade, bem como o Projeto. 3) Projeto de lei Nº - (Autoria do vereador Milton José Arruda de Abreu) "Declara de Utilidade Pública a Associação dos moradores do Bairro Jardim São Paulo." O vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa requereu regime de urgência para a matéria e o projeto foi aprovado por unanimidade em uma votação valendo pelas três. 5) Projeto de lei Nº 019/91 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Cria o Ponto de táxi nº 05 e dá outras providências". Depois de discutido, foi aprovado por unanimidade em sua primeira votação. 6) Projeto de lei Nº 046/90 (Autoria do Chefe do Executivo). "Autoriza o Executivo Municipal a doar terre-

no ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Alegre da Zona Norte." O vereador Nilson Castro Pinto apresentou Emenda Substitutiva ao artigo 5º do Projeto. Apreciada pela comissão de Legislação e Justiça, recebeu parecer pela competência e o mesmo foi aprovado por quatorze votos favoráveis e um contra, em votação secreta. Em seguida, o Presidente submeteu o plenário à 1ª votação secreta do Projeto-Emenda. Depois de chamados um a um dos vereadores para a votação, foram convidados para o escrutínio os vereadores Eduardo Luiz Marani e Nilson de Castro Pinto. Apuraram nove (09) votos favoráveis e seis (06) contra; foi, portanto, reprovado. Em seguida, foram colocadas, em 1ª discussão, a Emenda Substitutiva ao Projeto de Resolução nº (Autoria do vr. Luiz Augusto) - "Dispõe sobre a concessão das diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Lavras" e a Sub-Emenda (Autoria do vr. Sylvio Fontes) à Emenda Substitutiva. Submetidas Emenda e Sub-Emenda à apreciação da Comissão de Legislação e Justiça, receberam parecer pela competência. Primeiro a Emenda, depois a Sub-Emenda. Na parte dos pronunciamentos dos vereadores inscritos antecipadamente, o vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa solicitou que o Projeto de Lei nº 046/90 não fosse colocado em votação na próxima reunião, caso ele viajasse para Brasília. O vereador José Santana, em seu pronunciamento, se apresentou como subscritor e portador de um abaixo-assinado destinado ao Chefe do Executivo, referente à solicitação de construção de uma praça na Zona Sul da cidade, adequada com área de lazer conforme esboço de projeto que acompanharia o abaixo-assinado. Pediu que constasse em ata, o texto com o seguinte teor: "Senhor Prefeito, o artigo 200 da nossa Lei Orgânica Municipal diz que todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial

mente a sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Barras já tem mais de cem anos e até hoje nenhum Prefeito que passou pela sua administração olhou para o Sul do Oeste do centro urbano da cidade, no que tange à proteção do meio ambiente e a preservação ecológica da nossa região e sobremaneira, para o Bairro Vila Murad. Diz ainda o artigo 199 da lei Orgânica Municipal: O Município incentivará o lazer como forma de promoção social especialmente mediante: I. Reserva de espaços verdes ou livres, em forma de parques, bosques, jardins e assemelhados, como base física da recreação urbana e turismo; II - Construção e equipamentos de parques infantis; III - Aproveitamento e adaptação de rios, vales, edinas, lagos, matas e outros recursos naturais como locais de passeios, distração e turismo; IV. Promoção da arborização dos logradouros públicos de área urbana, bem como a reposição dos espécimes em processo de extinção. Pelo exposto, Senhor Prefeito, os abaixo-assinados tendo à frente o vereador José Santana, representante desta região na Câmara Municipal, e os demais vereadores que este subscrevem, solicitam de V. Exa., se digne entender com os diretores da empresa construtora do loteamento Serra Azul, no sentido de que as áreas destinadas por lei para atender construção de praças, aprimoramento do meio ambiente e preservação ecológica no citado loteamento Serra Azul, sejam reservadas na área encharcadiça no brejo situado na parte baixa do loteamento, isto é, área encharcadiça situada entre a rua Otávio Alves de Souza, Bairro Vila Murad, parte da Rodovia 381, Marginal Sul da cidade e o próprio loteamento Serra Azul, objetivando preservar a ecologia e o meio ambiente da região e, sobretudo, conforme esboço de projeto que anexo passamos às vossas mãos, a construção de uma condizente praça para atender o descanso, o lazer e a boa convên-

cia dos munícipes dos seguintes bairros: Vila Murad, Serra Azul, Belizandra, Agripino, São Vicente, Joaquim Sales, assim como também, os alunos e professores do Colégio Estadual Doutor João Batista Hermeto. Em hipótese dos dirigentes da empresa do loteamento não concordarem em participar em tal benefício para nossa região, para Ilavras e sem a menor sombra de dúvida para o próprio / empreendimento deles, V. Exa., incansável lutador pelo progresso de Ilavras poderá decretar tal área como de utilidade pública para posterior aquisição por compra ou desapropriação, justificando a preservação da ecologia, proteção ao meio ambiente e área de lazer para uso comum do povo. Certo de nosso lema, Tudo por Ilavras, temos certeza absoluta de que esta nossa reivindicação será atendida, e ainda inaugurada na vossa administração. Atenciosamente, José Santana (mais 533 abaixo-assinantes). Requerimentos deferidos pela Mesa para serem oficiados às autoridades competentes: a) do vereador Evandro Castanheira Ilacerda: - ao Comte. do 8º BPM, parabenizando pelo policiamento realizado na 46ª Exposição de Ilavras; - aos responsáveis pela Exposição, pela brilhante organização; - aos doutores Henrique Pinto e Arnaldo Junqueira Neto, parabenizando pela atuação frente à diretoria da Associação Olímpica de Ilavras; - solicitando patrulamento na Estrada Estabuás; - solicitando ao Chefe do Executivo que envie à Casa Projeto de lei concedendo quinquênio para todos servidores públicos municipais, celetistas ou estatutários; b) do vereador Sylvio Fontes: - solicitando autorização para a CEMIG instalar um (01) poste na rua Joaquim Sales, entre as ruas Bernadino Dias e Isaac Máximo, no bairro Joaquim Sales. c) do vereador Antônio Hamilton de Abreu: - solicitando limpeza do lote situado na esquina da rua José de Souza Andrade com a rua Barbosa Lima, notificando o pro-

prietário para que o mesmo construa muro no local; d) da vereadora Ana Nogueira Reis: - solicitando patrulhamento nas estradas do local denominado Maranhão; e) do vereador Ernio Mendes de Siqueira: - solicitando construção de lavanderia comunitária; - solicitando que o novo reajuste das passagens dos coletivos urbanos seja feito somente mediante reajuste salarial; - solicitando capina e queima do lixo nas proximidades da Tranzica; - solicitando, da agente do INSS, em loas vras, esclarecimentos referentes ao atendimento à população. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada, em nome de Deus, a reunião.

Ata da Terceira Reunião Ordinária do Quinto Período da Câmara Municipal de Ilavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um. Aos vinte dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Le